



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
REITORIA / CENTRO ESPECIALIZADO EM SELEÇÃO**

**EDITAL / CES Nº 49, DE 12 DE JUNHO DE 2008.**

O Centro Especializado em Seleção da UFPel torna pública a realização de processo seletivo simplificado visando à contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, conforme segue.

1. INSCRIÇÃO: **de 16 a 20 de junho de 2008**, na Secretaria da respectiva Unidade, conforme horários de atendimento abaixo especificados.

1.1. Os critérios de avaliação das provas – Regimento Geral da Universidade e Resoluções do COCEPE nº 01/2002, nº 14/2003 e nº 17/2003 – estão disponíveis no *site* <http://www.ufpel.edu.br/pra/concursos>, ou via *site* do CES, <http://ces.ufpel.edu.br>, através do *link* concursos docentes.

2. SELEÇÃO: inicia em **24 de junho de 2008**, no local das inscrições, devendo os candidatos comparecer às 8h30min.

3. UNIDADE, ÁREA, DEPARTAMENTO, VAGAS, TITULAÇÃO EXIGIDA, TIPOS DE PROVAS, REGIME DE TRABALHO E HORÁRIO INSCRIÇÕES:

3.1. Unidade/Telefone: **Faculdade de Veterinária** – (53) 3275-9004

Área/Departamento/nº de Vagas: Fisiopatologia da Reprodução/ Patologia Animal/ 01 (uma)

Titulação exigida: Médico Veterinário com Mestrado e/ou Doutorado na área do Concurso.

Tipos de Provas: Títulos, Didática e Entrevista

Regime de Trabalho: 40 horas semanais

Horário inscrições: das 8h30min às 11 horas e das 14h30min às 17h.

3.2. Unidade/Telefone: **Faculdade de Medicina** – (53) 3221-3554

Área/Departamento/nº de Vagas: Oftalmologia/ Medicina Especializada/ 1 (uma).

Titulação exigida: Diploma de Médico em Universidade Brasileira (se estrangeira, o mesmo deverá já estar validado pelo Ministério da Educação); Residência Médica em Oftalmologia (reconhecida pelo Conselho Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação) ou Curso de Especialização em Oftalmologia (em serviço credenciado pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia). Duração mínima de 2 anos; Título de Especialista em Oftalmologia expedido pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia e Associação Médica Brasileira.

Tipos de Provas: Títulos, Didática e Entrevista.

Regime de Trabalho: 40 horas semanais.

Horário inscrições: das 13h30min às 17h30min

3.3. Unidade/Telefone: **Faculdade de Arquitetura e Urbanismo** (53) 3284-5501

Área/Departamento/nº de Vagas: Materiais e Técnicas da Construção, Sistemas Bioclimáticos e Conforto Ambiental IV / Tecnologia da Construção/ 01 (uma).

Titulação exigida: Graduação e/ou Mestrado em Engenharia Civil e/ou Arquitetura.

Tipos de Provas: Títulos, Didática e Entrevista.

Regime de Trabalho: 40 horas semanais.

Horário inscrições: das 8h30min às 13h

4. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NA INSCRIÇÃO: Currículo com cópia dos comprovantes, acompanhados dos originais, Cédula de Identidade (cópia) e Comprovante de Recolhimento, no Banco do Brasil, da taxa de inscrição, no valor de R\$ 15,00 (quinze reais), em nome da UFPel, Ag. 1607-1, CC 170.500-8, finalidade 1540471526428883-7.

#### 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. É proibida a contratação, nos termos do Art. 6º desta Lei, de servidores da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas.

5.2. Não poderão ser contratados servidores, ativos ou inativos, ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596 de 10 de abril de 1987.

5.3. Para os subitens 5.1 e 5.2, excetuam-se os casos previstos no artigo 37, inciso XVI, alíneas a, b, c da Constituição Federal, observado o parágrafo 10, da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98.

5.4. É vedada a contratação de candidatos, professores substitutos ou visitantes, cujos contratos tenham expirado há menos de vinte e quatro (24) meses.

5.5. As contratações dependerão de disponibilidade orçamentária e financeira.

5.6. O ingresso dos candidatos ficará condicionado a exames clínicos, solicitados pelo Serviço Médico Pericial da UFPel – Fone: (53) 3225-5227.

5.7. O processo seletivo simplificado terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogável por igual período a critério da Instituição.

Rosalina Vieira dos Anjos  
Diretora do CES *pro tempore*

Prof. Antonio Cesar Gonçalves Borges  
Reitor